



**SINDICATO
DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR
DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2019.

Ofício 104/2019

Aos Srs. Administradores da Empresa Agile Corp Serviços Especializados Ltda.

Assunto: Acordo Coletivo de Trabalho.

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro, vem por meio deste informar que, em respeito ao resultado da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 18 de maio de 2019, dos auxiliares de administração escolar, empregados desta empresa, que prestam serviços nas unidades de Colégios e/ou Escolas Estaduais pertencentes ao Quadro da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro e das Creches, EDI's e escolas pertencentes ao Quadro das Secretarias Municipais de Educação em toda base territorial do Estado do Rio de Janeiro, não iremos assinar o Acordo Coletivo da categoria com os termos apresentados pela empresa, no tocante à retirada do vale alimentação, para que estes empregados possam escolher o que vão consumir.

Na Assembleia, decidiu-se por unanimidade rejeitar a proposta, que por ora se repete, em substituição ao vale alimentação, atualmente distribuído aos empregados em cartão alimentação, e ao incentivo à assiduidade. Com isso, o SAAERJ mantém a posição de defender os interesses de nossos representados.

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que possam surgir.

Atenciosamente,

ELLES CARNEIRO PEREIRA
Presidente do SAAERJ